



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 250/2017.

**EMENTA:** Aprova criação do Programa de Pós-graduação em Saúde Única, nível Mestrado Profissional em Saúde Única, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 155/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012577/2017-53

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Programa de Pós-graduação em Saúde Única, nível de Mestrado Profissional em Saúde Única, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como objetivo principal preparar os profissionais de saúde, agricultura e ambiente para atuação nos serviços de saúde de forma inovadora ao atendimento às exigências do mercado profissional e da sociedade, vinculando o seu funcionamento a aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, conforme Projeto que se encontra anexo ao Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de outubro de 2017.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= Vice-reitor no exercício da Presidência =